

**PORTARIA nº 038, 24 de novembro de 2023.**

Designa o servidor *Elicleise da Silva Santos* para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 321/23, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Empresa J G O Serviços Póstumos Eireli.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora *Elicleise da Silva Santos - Matrícula-1095* como fiscal do contrato de nº 321/2023 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J G O SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI.

**Art.2º-Determinar que o servidor ora designado deverá:**

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

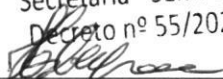
**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-**Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 24 de novembro de 2023.

*Herica Santos Bechara*  
Secretária - SEMTEPS  
Decreto nº 55/2023  


---

**HERICA SANTOS BECHARA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS  
Decreto nº 055/2023

**CONTRATO Nº: 321/2023.**  
**PORTARIA Nº 038/2023.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL:** *Elicleise da Silva Santos - Matrícula-1095*  
**UNIDADE:** SEMTEPS  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** *Elicleise da Silva Santos - Matrícula-1095*  
**SETOR DE LOTACAO:** SEMTEPS  
**FONE DE CONTATO:** (93) 98805-4585  
**EMAIL:** semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 24 de novembro de 2023.

*Elicleise da Silva Santos*  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**